

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **julho/agosto** de 2007, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

EDUARDO CARNOS SCALETSKY

ANEXO

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2007

Relatório de Execução Orçamentária referente ao 4º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2007 foi aprovado pela Lei nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2007. Englobou as programações de 70 empresas estatais federais, sendo 61 do Setor Produtivo Estatal – SPE e 09 do Setor Financeiro. Das empresas do SPE, 16 pertencem ao Grupo ELETROBRÁS, 22 ao Grupo PETROBRÁS e 23 estão agrupadas em Demais Empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- nove, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- dezesseis, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- vinte e duas, no setor de petróleo, derivados e gás natural, desde a pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infra-estrutura de aeroportos, bem como para a proteção ao vôo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2007, no montante de R\$ 49.737.239.594,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e trinta e sete milhões, duzentos trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais) o que significou aumentos de 14,6% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2006 e de 47,1% sobre o montante realizado naquele exercício. Os valores de 2006 foram atualizados para preços médios de 2007 pelo IGP-DI. O montante aprovado agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 351 projetos e 252 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2007 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Final no montante de R\$ 50.148.422.817,00 (cinquenta bilhões, cento e quarenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos e dezessete reais). Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2007 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 375 projetos e 253 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
 Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2007 - até 4º bimestre

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
Dotação Inicial (Lei nº 11.451, de 07.02.2007)			49.737.239.594
Decreto s/nº, de 30.01.2007	9.607.698	0	9.607.698
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Ceará - CDC	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	472.000	0	472.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	1.345.698	0	1.345.698
Companhia Docas do Pará - CDP	4.972.000	0	4.972.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	707.000	0	707.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.167.000	0	1.167.000
MP nº 367, de 30.04.2007 (1)	70.575.010	33.070.000	37.505.010
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	1.400.000	0	1.400.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	6.457.683	0	6.457.683
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	6.018.799	0	6.018.799
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	23.628.528	0	23.628.528
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	33.070.000	33.070.000	0
MP nº 381, de 05.07.2007	324.757.411	0	324.757.411
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	742.897	0	742.897
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	563.058	0	563.058
Companhia Docas do Pará - CDP	175.000	0	175.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	100.390.846	0	100.390.846
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	885.610	0	885.610
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	222.000.000	0	222.000.000
Decreto s/nº, de 30.07.2007	27.843.104	10.000.000	17.843.104
Caixa Econômica Federal - CAIXA	27.843.104	10.000.000	17.843.104
MP nº 383, de 16.08.2007	21.470.000	0	21.470.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	16.000.000	0	16.000.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	5.470.000	0	5.470.000
Resumo dos Créditos	454.253.223	43.070.000	411.183.223
Dotação Atual			50.148.422.817

(1) Convertida na Lei nº 11.517, de 28 de agosto de 2007.

5. Faz-se relevante esclarecer que a PETRORIO - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A. foi incorporada pela Petrobras Química S.A. - PETROQUISA, em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2006, motivo pelo qual deixará de realizar investimentos no corrente exercício.

6. Em função do Decreto s/nº, de 3 de julho de 2007, foram transferidas, do Ministério dos Transportes para a Presidência da República, as dotações orçamentárias consignadas no Orçamento de Investimento (Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007) e em seus créditos adicionais, bem como os dados de execução orçamentária até 30 de abril de 2007, conforme demonstrados no Quadro 02 a seguir.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
 Demonstrativo da transferência do Ministério dos Transportes para a Presidência da República

Valores em R\$ 1,00

Empresa	Dotação Orçamentária	Execução até abr/2007
Companhia Docas do Ceará - CDC	7.722.000	51.048
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	20.571.601	180.817
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	11.516.519	550.651
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	120.369.129	4.673.383
Companhia Docas do Pará - CDP	25.797.000	31.389
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	121.394.994	100.343
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	18.655.567	183.089
Totais	326.026.810	5.770.720

7. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2007 (Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006), contempla os dispêndios de capital destinados exclusivamente à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, exclusive os dispêndios com a aquisição de bens destinados a arrendamento mercantil.

8. No quarto bimestre de 2007, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 6.631.620.297,00 (seis bilhões, seiscentos e trinta e um milhões, seiscentos e vinte mil e duzentos e noventa e sete reais) equivalentes a 13,2% da dotação anual. No consolidado do exercício, as empresas realizaram investimentos no montante de R\$ 24.207.265.358,00 (vinte e quatro bilhões, duzentos e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e oito reais), equivalentes a 48,3% da dotação anual.

9. O Quadro 01 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa de desempenho percentual definida pela relação entre o realizado até o quarto bimestre e a dotação anual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 4º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Tc) %
0	123	27	150	23,9
0,01 a 48,30	207	165	372	59,2
48,31 a 66,66	16	28	44	7,0
66,67 a 100,00	21	20	41	6,5
Acima de 100,00	8	13	21	3,3
Total (T)	375	253	628	100,0

Despesa por Órgão

10. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação anual de cada ministério setorial para o exercício de 2007 e os valores realizados no período janeiro/agosto deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Dados consolidados da Despesa - por Órgão

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 4º Bimestre	Realizado até 4º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Presidência da República	450.254.221	17.248.358	36.296.429	8,1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.634.943	1.069.043	3.647.191	19,6
Ministério da Ciência e Tecnologia	7.973.888	48.080	437.798	5,5
Ministério da Fazenda	3.018.263.753	194.045.503	618.105.240	20,5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	54.955.445	751.751	1.676.869	3,1
Ministério de Minas e Energia	44.646.846.080	6.321.238.869	23.106.417.747	51,8
Ministério da Previdência Social	55.828.000	210.378	3.887.064	7,0
Ministério da Saúde	24.408.110	7.123	9.547	0,0
Ministério dos Transportes	400.000	0	1.523	0,4
Ministério das Comunicações	637.900.000	33.166.559	88.636.805	13,9
Ministério da Defesa	1.232.958.377	63.834.633	348.149.145	28,2
Total	50.148.422.817	6.631.620.297	24.207.265.358	48,3

11. Nos oito primeiros meses de 2007, o Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 89,0% dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 51,8% da programação anual das empresas a ele subordinadas e 95,5% do investimento global realizado no mesmo período. Na seqüência, se apresentam o Ministério da Defesa e o Ministério da Fazenda, por cumprirem 28,2% e 20,5% de suas respectivas programações. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 20,5% das respectivas dotações.

Fontes de financiamento dos investimentos

12. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 4º Bimestre	Realizado até 4º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Recursos Próprios	37.019.909.162	5.351.131.252	17.567.270.715	47,5
Geração Própria	37.019.909.162	5.351.131.252	17.567.270.715	47,5
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	2.233.783.999	74.618.526	174.438.744	7,8
Tesouro	978.842.890	46.370.363	63.047.721	6,4
Direto	978.842.890	40.381.427	52.250.796	5,3
Saldo de Exercícios Anteriores	0	5.988.936	10.796.925	
Controladora	1.253.491.109	28.248.163	111.391.023	8,9
Outras Fontes	1.450.000	0	0	0,0
Operações de Crédito de Longo Prazo	4.751.432.666	320.341.272	1.546.550.135	32,5
Internas	368.495.595	9.898.760	109.361.173	29,7
Externas	4.382.937.071	310.442.512	1.437.188.962	32,8
Outros Recursos de Longo Prazo	6.143.296.990	885.529.247	4.919.005.764	80,1
Controladora	904.129.797	25.483.787	92.803.736	10,3
Outras Estatais	4.879.067.193	846.830.216	4.774.192.809	97,9
Outras Fontes	360.100.000	13.215.244	52.009.219	14,4

Total	50.148.422.817	6.631.620.297	24.207.265.358	48,3
--------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------

13. Dos gastos realizados com investimentos em 2007, parcela equivalente a 72,5% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação anual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 74%. De acordo com as respectivas dotações anuais, foram captados, em 2007, 32,5% dos recursos previstos para serem tomados por meio de operações de crédito de longo prazo internas e externas, junto às instituições financeiras, bem como 80,1% de outros recursos de longo prazo. Estes últimos, garantiram a execução de 20,3% dos investimentos realizados no período.

Despesa por Funções e Subfunções

14. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por FUNÇÃO e SUBFUNÇÃO. As funções representam o maior nível de agregação das áreas de despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinado subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

15. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no ano de 2007, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por **Função**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 4º Bimestre	Realizado até 4º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Previdência Social	55.828.000	210.378	3.887.064	7,0
Saúde	24.408.110	7.123	9.547	0,0
Agricultura	18.634.943	1.069.043	3.647.191	19,6
Indústria	145.184.027	6.004.529	18.391.356	12,7
Comércio e Serviços	2.963.029.059	191.886.961	609.479.517	20,6
Comunicações	637.900.000	33.166.559	88.636.805	13,9
Energia	44.339.980.481	6.314.899.802	23.090.777.243	52,1
Transporte	1.963.458.197	84.375.902	392.436.635	20,0
Total	50.148.422.817	6.631.620.297	24.207.265.358	48,3

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por **Subfunção**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual	Realizado no 4º Bimestre	Realizado até 4º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
Administração Geral	146.567.202	5.089.509	22.190.925	15,1
Tecnologia da Informação	2.278.004.412	233.234.014	648.124.816	28,5
Suporte Profilático e Terapêutico	23.730.000	0	0	0,0
Abastecimento	16.780.443	1.067.209	3.566.476	21,3
Produção Industrial	126.398.027	3.088.996	13.299.379	10,5
Mineração	4.000.000	1.330.638	1.428.166	35,7
Comercialização	2.050.000	501.885	6.935.555	338,3
Serviços Financeiros	2.118.550.452	105.825.733	398.577.495	18,8
Turismo	800.000	21.924	88.467	11,1
Comunicações Postais	463.000.000	29.160.982	79.967.275	17,3
Energia Elétrica	6.640.088.939	546.402.511	1.833.272.688	27,6
Petróleo	33.967.954.499	5.288.413.436	19.843.357.798	58,4
Transporte Aéreo	1.195.193.719	63.419.871	340.343.949	28,5
Transporte Hidroviário	444.558.923	16.670.562	33.961.862	7,6
Transportes Especiais	2.720.746.201	337.393.027	982.150.507	36,1
Total	50.148.422.817	6.631.620.297	24.207.265.358	48,3

Despesa por Programa

16. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

17. A Tabela 05 mostra os valores realizados pelas empresas estatais federais, até o bimestre em análise, no âmbito dos 35 programas contemplados no Orçamento de Investimento de 2007, sendo 11 no setor de petróleo, 8 no setor de energia elétrica e 6 no setor de transporte, nos quais foram realizados, respectivamente, R\$ 20.757 milhões, R\$ 1.782 milhões e R\$ 32.100 mil. Foram ainda realizados R\$ 1.635 milhões em demais setores, dos quais se distinguem os títulos: (1) Investimento das Empresas

Estatais em Infra-Estrutura de Apoio (que agrega gastos com a aquisição e manutenção de bens destinados à administração e suporte dessas empresas), R\$ 900,9 milhões; (2) Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária, R\$ 337,9 milhões; e (3) Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais, R\$ 308,9 milhões.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Programa

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 4º Bimestre (b)	Realizado até 4º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Gestão da Política de Previdência Social	39.828.000	161.640	3.171.028	8,0
Gestão da Política dos Transportes	1.750.000	337.793	588.143	33,6
Corredor São Francisco	23.816.519	80.546	128.425	0,5
Corredor Leste	239.885.408	3.432.700	6.491.710	2,7
Corredor Transmetropolitano	114.308.489	2.279.996	10.355.967	9,1
Corredor Nordeste	30.190.577	9.115.196	13.923.185	46,1
Corredor Araguaia-Tocantins	24.472.000	612.798	612.798	2,5
Aprimoramento dos Serviços Postais	393.000.000	22.541.849	69.004.346	17,6
Luz para Todos	335.071.077	34.985.842	139.220.809	41,5
Gestão da Política de Energia	51.100.146	2.880.417	9.818.619	19,2
Atuação Internacional na Área de Petróleo	4.468.480.642	657.647.678	4.132.088.144	92,5
Distribuição de Derivados de Petróleo, Gás Natural, Álcool e Outros Combustíveis	833.822.277	91.147.870	302.414.812	36,3
Indústria Petroquímica	20.560.000	1.712.815	6.116.680	29,8
Oferta de Petróleo e Gás Natural	20.366.436.489	3.395.440.632	11.917.817.232	58,5
Refino de Petróleo	5.772.480.671	778.590.834	2.610.017.233	45,2
Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados	1.494.358.399	254.084.686	695.552.628	46,5
Transporte Marítimo de Petróleo e Derivados	302.305.956	146.000.946	172.694.502	57,1
Energia na Região Nordeste	1.032.202.235	88.644.617	316.313.765	30,6
Energia na Região Sul	1.156.621.225	62.508.719	301.100.845	26,0
Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste	2.166.425.951	224.874.032	722.702.244	33,4
Energia na Região Norte	457.440.000	47.369.303	117.113.865	25,6
Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	4.000.000	1.330.638	1.428.166	35,7
Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia	20.356.227	2.431.326	7.826.650	38,4
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico nas Áreas de Petróleo e Gás Natural	1.452.870.033	161.074.490	592.660.335	40,8
Segurança de Vôo e Controle do Espaço Aéreo Brasileiro	1.495.919	112.499	615.767	41,2
Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária	1.190.889.223	62.408.766	337.855.450	28,4
Produção de Material Bélico	7.720.000	129.324	2.496.979	32,3
Produção de Moeda e Documentos de Segurança	118.164.027	2.958.373	10.740.390	9,1
Ampliação e Modernização das Instituições Financeiras Oficiais	1.548.921.351	84.764.818	308.900.489	19,9
Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio	3.463.317.897	313.206.489	900.867.049	26,0
Energia nos Sistemas Isolados	797.767.265	61.306.520	168.332.435	21,1
Energia Alternativa Renovável	458.350.000	11.246.240	21.155.513	4,6
Brasil com Todo Gás	1.612.946.204	102.363.950	294.997.929	18,3
Eficiência Energética	123.338.610	3.835.955	12.141.226	9,8
Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue	23.730.000	0	0	0,0
Total	50.148.422.817	6.631.620.297	24.207.265.358	48,3

18. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados, como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos indicadores de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os 5 maiores valores realizados, todos acima de R\$ 497,8 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelos 35 programas:

- Oferta de Petróleo e Gás Natural, 49,2%;
- Atuação Internacional na Área de Petróleo, 17,1%;
- Refino de Petróleo, 10,8%;
- Investimento das Empresas Estatais em Infra-Estrutura de Apoio, 3,7%; e
- Energia nas Regiões Sudeste e Centro-Oeste, 3,0%.

Despesa por Órgão/Unidade

19. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada ÓRGÃO e respectivas UNIDADES subordinadas, valores da respectiva dotação aprovada para 2007, dos realizados no quarto bimestre e até o bimestre, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por Órgão/Unidade

Valores em R\$ 1,00

Descrições	Dotação Atual	Realizado no 4º Bimestre	Realizado até 4º Bimestre	Desemp. %
	(a)	(b)	(c)	(c/a)
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	450.254.221	17.248.358	36.296.429	8,1
Companhia Docas do Ceará - CDC	7.722.000	1.071.490	1.125.741	14,6
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	21.314.498	1.120.048	4.333.156	20,3
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	27.516.519	556.642	1.362.756	5,0
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	120.932.187	2.617.490	12.259.870	10,1
Companhia Docas do Pará - CDP	25.972.000	1.133.557	1.341.339	5,2
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	221.785.840	2.547.812	2.673.813	1,2
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	25.011.177	8.201.319	13.199.754	52,8
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	18.634.943	1.069.043	3.647.191	19,6
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	2.850.000	383.015	1.908.257	67,0
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.200.000	0	457.798	38,1
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	14.584.943	686.028	1.281.136	8,8
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.973.888	48.080	437.798	5,5
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	7.973.888	48.080	437.798	5,5
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.018.263.753	194.045.503	618.105.240	20,5
Banco da Amazônia S.A. - BASA	138.512.051	4.517.343	13.280.863	9,6
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	210.000.000	58.417.637	79.913.859	38,1
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	105.328.000	3.990.154	23.488.803	22,3
Casa da Moeda do Brasil - CMB	118.164.027	2.958.373	10.740.390	9,1
IRB - Brasil Resseguros S.A.	25.255.858	0	4.831.414	19,1
Caixa Econômica Federal - CAIXA	823.090.575	54.362.966	228.435.110	27,8
COBRA Tecnologia S.A.	10.550.000	552.453	7.618.466	72,2
Banco do Brasil S.A. - BB	1.556.961.852	68.003.957	241.368.769	15,5
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.450.000	27.582	261.112	10,7
Banco do Estado do Piauí S.A. - BEP	3.800.000	5.866	176.791	4,7
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC	22.554.390	884.178	7.607.183	33,7
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.147.000	228.169	281.054	24,5
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	450.000	96.825	101.426	22,5
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	54.955.445	751.751	1.676.869	3,1
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	54.955.445	751.751	1.676.869	3,1
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	44.646.846.080	6.321.238.869	23.106.417.747	51,8
Empresa de Pesquisa Energética - EPE	2.028.888	378.278	852.176	42,0
GRUPO ELETRÓBRAS	5.630.327.371	510.297.485	1.725.094.450	30,6
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL	16.200.000	1.402.678	4.589.632	28,3
Eletrobrás Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	504.579.126	56.756.360	141.692.180	28,1
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETRÓBRÁS	130.015.722	2.522.951	7.875.941	6,1
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	935.100.000	95.630.099	274.581.487	29,4
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	491.265.200	44.092.248	158.006.350	32,2
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	802.642.868	78.913.944	268.562.270	33,5
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.200.000.000	153.505.923	512.472.341	42,7
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	30.000	0	0	0,0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	62.000.000	12.141.920	40.086.972	64,7
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	97.450.000	9.193.921	50.580.948	51,9
Companhia Energética do Piauí - CEPISA	190.000.000	8.726.151	47.293.712	24,9
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	186.651.479	14.185.226	37.773.182	20,2
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	27.649.728	1.354.633	4.105.447	14,8
Manaus Energia S.A.	325.500.000	15.470.598	37.626.977	11,6
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	560.243.248	6.963.780	109.022.311	19,5
Companhia Energética do Amazonas - CEAM	101.000.000	9.437.053	30.824.700	30,5
GRUPO PETROBRAS	39.014.489.821	5.810.563.106	21.380.471.121	54,8
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	28.199.915.238	4.138.726.443	13.373.856.195	47,4
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	793.941.369	70.471.798	258.458.914	32,6
Petrobras Gás S.A. - GASPETRO	350.135	0	0	0,0
Petrobras Química S.A. - PETROQUISA	1.144.661	33.416	112.928	9,9
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	186.883.021	34.388.905	77.712.107	41,6
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	465.842.755	153.188.103	191.197.840	41,0
Fronape International Company - FIC	162.400.000	0	0	0,0
Petrobras International Finance Company - PIFCo	2.000.000	153.522	1.094.410	54,7
Alberto Pasqualini - REFAP S.A.	221.233.000	23.618.099	170.664.648	77,1
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	3.507.418.349	677.275.223	2.995.828.279	85,4
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	4.303.580.642	657.647.678	4.132.088.144	96,0
PetroRio - Petroquímica do Rio de Janeiro S.A.	28.800	0	0	0,0
DATAFLUX - Serviços de Telecomunicações S.A.	11.136.000	612.267	2.463.770	22,1
Transportadora do Nordeste e Sudeste S.A. - TNS	778.864.010	13.570.844	42.341.760	5,4
Transportadora Amazonense de Gás S.A. - TAG	18.295.523	1.318.638	3.887.266	21,2
Petroquímica Triunfo S.A. - TRIUNFO	7.259.000	221.779	2.909.084	40,1
Transportadora Capixaba de Gás S.A. - TCG	45.000.000	12.323.185	49.280.686	109,5
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	89.500.908	26.587.136	65.132.000	72,8
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	46.915.756	67.004	288.853	0,6
Termorio S.A.	121.415.963	356.225	12.905.546	10,6
Fafen Energia S.A.	1.800.000	2.841	25.549	1,4
Termoceará Ltda.	49.564.691	0	223.142	0,5
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	55.828.000	210.378	3.887.064	7,0
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	55.828.000	210.378	3.887.064	7,0
MINISTÉRIO DA SAÚDE	24.408.110	7.123	9.547	0,0
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	24.408.110	7.123	9.547	0,0
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	400.000	0	1.523	0,4
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	400.000	0	1.523	0,4
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	637.900.000	33.166.559	88.636.805	13,9
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	637.900.000	33.166.559	88.636.805	13,9
MINISTÉRIO DA DEFESA	1.232.958.377	63.834.633	348.149.145	28,2
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.224.938.377	63.632.999	345.436.428	28,2
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	8.020.000	201.634	2.712.717	33,8
Total	50.148.422.817	6.631.620.297	24.207.265.358	48,3

20. Das 70 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2007, 11 apresentaram, nos 4 primeiros bimestres, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações anuais, superior à média geral de 48,3%: TGC, 109,5%; PIB BV, 96,0%; PNBV, 85,4%; REFAP, 77,1%; LIQUIGÁS, 72,8%; COBRA, 72,2%; CEASAMINAS, 67,0%; ELETROACRE, 64,7%; PIFCo, 54,7%; CODERN, 52,8% e CEAL, 51,9%. As empresas FIC, GASPETRO e LIGHTPAR não apresentaram realização no período. A PETRORIO, em razão da sua incorporação pela PETROQUISA, conforme informado no item 5, também deixou de realizar investimento.

21. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação anual aprovada para as ações citadas: 1) COBRA – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional; 2) ATIVOS – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento – no Distrito Federal; 3) FURNAS – Modernização da UHE Furnas de 1.216 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; Modernização da UHE Mascarenhas de Moraes com 476 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; e Modernização da UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho com 1.050 MW (MG) – No Estado de Minas Gerais; 4) PETROBRAS – Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP para 30.000 metros cúbicos/dia – No Estado do Rio Grande do Sul; Manutenção da Infra-Estrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados – Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas – Nacional; Manutenção da Infra-Estrutura Operacional de Termelétricas – Na Região Nordeste; Ampliação da Malha de Gasodutos da Região Nordeste (Petrobras) – Na Região Nordeste; 5) ELETROACRE – Ampliação da Rede Rural de Distribuição de Energia Elétrica – Luz para Todos (Acre) – No Estado do Acre 6) TRANSPETRO – Manutenção e Adequação de Navios – Nacional; 7) REFAP – Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Refino – No Estado do Rio Grande do Sul; 8) PNBV – Aquisição de Unidades Marítimas Estacionárias de Extração e Produção de Petróleo e Gás (período 2006-2007) – No Exterior; Aquisição de Bens Destinados às Atividades de Pesquisa e Lavra de Jazidas de Petróleo e Gás Natural – No Exterior; 9) PIB BV – Aquisição de Direitos e de Estudos para a Expansão de Atividades na Indústria do Petróleo no Exterior; Adequação da Infra-Estrutura de Gás e Energia no Exterior – No Exterior; 10) TCG – Implantação do Gasoduto Cacimbas – Vitória (ES) com 128 km – No Estado do Espírito Santo; 11) EPE – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos – Nacional; 12) INFRAERO – Manutenção dos Sistemas de Proteção ao Voo – Na Região Norte; e 13) IMBEL – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e teleprocessamento - Nacional.

Distribuição geográfica da despesa

22. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macro-região geográfica, informando as respectivas dotações e os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópicos *Nacional* e representaram 28,5% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 29,4%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
Dados consolidados da Despesa - por **Macro-Região**

Valores em R\$ 1,00

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 4º Bimestre (b)	Realizado até 4º Bimestre (c)	Composição (%)	
				de(a) a/Ta	de(c) c/Tc
Nacional	16.192.124.208	2.257.387.245	6.904.474.212	32,3	28,5
Exterior	7.653.034.031	1.335.076.423	7.129.010.833	15,3	29,4
Região Norte	2.013.785.621	205.960.936	512.641.787	4,0	2,1
Região Nordeste	4.074.998.485	507.191.555	1.774.806.750	8,1	7,3
Região Sudeste	17.339.317.710	2.161.364.989	7.095.855.802	34,6	29,3
Região Sul	2.427.241.086	145.483.954	682.195.272	4,8	2,8
Região Centro-Oeste	447.921.676	19.155.195	108.280.702	0,9	0,4
Total	50.148.422.817	6.631.620.297	24.207.265.358	100,0	100,0

23. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 42,6; Exterior, 93,1; Região Norte, 25,4; Região Nordeste, 43,5; Região Sudeste, 40,9; Região Sul, 28,1; e Região Centro-Oeste, 24,1.

Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

24. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 (LDO de 2007).

25. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, no período julho/agosto de 2007, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 99 da LDO de 2007, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007

(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ANTERIORES

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Realizado em 31.12.2006	Posição em 31.12.2006														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	18.925.390	18.925.390	5.837.667	1.874.539	1.134.357	3.720.653	3.157.222	671.085	2.529.866	5.583.868	7.000.723	6.340.798	11.053.227	1.145.779	1.381.013	5.345.372
Acre	1.592.050	1.592.050	298.167	88.256	97.239	126.372	722.779	22.830	236.407	371.695	398.774	821.581	722.963	68.461	51.728	748.898
Amapá	418.948	418.948	58.416	7.474	38.374	63.908	18.631	8.422	223.723	273.181	81.020	64.747	325.042	53.068	33.489	7.349
Amazonas	2.815.042	2.815.042	227.304	472.338	202.280	1.097.785	363.149	90.762	361.423	968.701	667.043	1.179.298	1.084.266	184.804	258.222	1.287.751
Pará	6.364.943	6.364.943	2.376.675	937.361	449.789	779.129	584.380	340.744	896.865	1.990.333	2.754.864	1.619.745	4.145.202	435.183	618.508	1.166.050
Rondônia	2.591.997	2.591.997	1.063.381	134.034	200.261	620.094	143.612	70.919	359.696	798.024	1.103.977	689.995	1.933.963	247.726	207.347	202.960
Roraima	897.383	897.383	159.233	11.279	22.966	12.050	546.626	38.399	106.830	363.213	175.691	358.479	349.279	14.299	3.595	530.209
Tocantins	4.245.027	4.245.027	1.654.491	223.798	123.447	1.021.315	778.046	99.009	344.922	818.721	1.819.354	1.606.952	2.492.511	142.237	208.124	1.402.155
Região Nordeste	54.273.577	54.273.577	15.848.502	13.168.978	2.936.525	5.441.041	5.119.435	3.280.704	8.478.391	16.066.045	18.822.841	19.384.691	28.182.649	3.297.168	3.243.196	19.550.564
Alagoas	2.253.460	2.253.460	906.905	313.023	173.883	123.868	99.806	140.405	495.571	734.149	1.019.642	499.669	1.366.780	197.645	113.567	575.469
Bahia	22.544.280	22.544.280	5.922.034	8.525.308	802.279	2.273.569	1.796.970	900.568	2.323.552	5.130.094	6.276.743	11.137.444	9.443.616	979.342	1.110.146	11.011.176
Ceará	7.872.520	7.872.520	1.637.340	1.596.542	422.969	1.106.554	1.338.161	456.804	1.314.151	2.583.267	2.876.736	2.412.518	3.282.964	454.319	581.298	3.553.939
Maranhão	4.330.937	4.330.937	1.928.814	433.752	302.583	445.936	210.190	280.159	729.503	1.357.455	1.843.735	1.129.747	3.035.407	273.323	185.561	836.646
Paraíba	2.811.681	2.811.681	714.522	509.692	264.944	144.038	228.010	333.030	617.446	1.109.337	943.870	758.473	1.883.209	241.043	254.700	432.729
Pernambuco	6.560.501	6.560.501	1.566.467	959.336	410.768	1.012.748	907.145	469.221	1.234.817	2.318.680	2.609.947	1.631.874	3.507.712	477.639	482.605	2.092.544
Piauí	3.011.360	3.011.360	1.490.238	278.068	233.340	131.835	109.521	149.921	618.437	928.136	1.341.338	741.886	2.270.158	164.349	256.466	
Rio Grande do Norte	2.921.399	2.921.399	846.792	319.247	237.768	116.729	264.368	317.641	818.855	1.275.533	1.029.018	616.848	1.962.646	252.671	213.155	492.927
Sergipe	1.967.438	1.967.438	835.391	234.012	87.991	85.765	165.265	232.955	326.060	629.394	881.811	456.233	1.430.157	100.799	137.814	298.667
Região Sudeste	202.619.623	202.619.623	8.039.860	68.868.063	8.425.898	61.804.348	26.604.330	16.136.905	12.740.219	68.854.609	10.859.323	122.905.690	50.029.864	7.563.593	9.932.765	135.093.401
Espírito Santo	5.015.702	5.015.702	476.243	794.092	367.289	1.802.373	493.315	484.984	597.407	2.295.717	406.136	2.313.848	2.543.067	514.713	655.761	1.302.161
Minas Gerais	30.190.828	30.190.828	3.783.335	7.064.413	1.865.318	7.363.757	3.468.533	3.327.584	3.317.887	13.251.616	2.085.411	14.853.801	15.207.839	1.699.453	2.257.578	11.025.957
Rio de Janeiro	32.069.989	32.069.989	167.329	10.211.169	1.070.481	3.811.576	10.786.359	2.869.517	3.153.558	10.966.879	584.498	20.518.612	7.533.783	822.155	996.819	22.717.231
São Paulo	135.343.105	135.343.105	3.612.952	50.798.390	5.122.811	48.826.642	11.856.123	9.454.820	5.671.367	42.340.396	7.783.278	85.219.430	24.745.174	4.527.272	6.022.607	100.048.052
Região Sul	83.273.954	83.273.954	16.330.154	12.711.315	3.788.815	27.818.626	12.027.304	5.094.242	5.503.497	28.293.962	7.551.330	47.428.662	40.098.333	4.732.895	5.987.268	32.455.457
Paraná	28.040.464	28.040.464	6.401.611	4.174.464	1.427.910	10.186.524	2.423.659	1.702.188	1.724.108	10.030.615	2.351.438	15.658.412	14.393.009	1.597.767	1.904.198	10.145.490
Rio Grande do Sul	35.463.099	35.463.099	7.561.558	5.945.275	1.333.117	11.433.642	4.687.056	2.212.315	2.290.136	12.386.178	3.282.089	19.794.832	17.132.900	1.731.049	2.467.775	14.131.375
Santa Catarina	19.770.399	19.770.399	2.366.984	2.591.576	1.027.788	6.198.461	1.179.740	1.489.253	5.877.169	1.917.803	11.975.418	8.572.424	1.404.079	1.615.295	8.178.592	
Região Centro-Oeste	35.883.298	35.883.298	11.902.374	3.011.732	1.880.512	7.900.366	4.544.648	2.585.834	4.057.832	13.776.600	7.849.408	14.257.290	26.603.208	2.047.356	1.659.832	5.572.902
Distrito Federal	6.894.150	6.894.150	454.149	411.551	364.859	640.776	2.299.883	1.212.160	1.510.772	3.601.325	724.744	2.568.081	3.795.751	441.861	212.527	2.444.011
Goiás	13.001.539	13.001.539	4.741.274	1.835.696	711.395	2.787.122	1.027.444	796.509	1.102.100	4.492.089	2.896.539	5.612.911	9.606.110	729.002	544.302	2.122.125
Mato Grosso	10.040.790	10.040.790	3.938.377	480.414	516.599	3.096.599	912.188	302.375	794.239	3.105.301	2.653.243	4.282.246	8.294.081	603.359	641.407	501.943
Mato Grosso do Sul	5.946.819	5.946.819	2.768.575	284.071	287.660	1.375.870	305.132	274.790	650.722	2.577.886	1.574.881	1.794.052	4.907.266	273.133	261.596	504.823
TOTAL	394.975.841	394.975.841	57.958.558	99.634.627	18.166.108	106.685.034	51.452.939	27.768.771	33.309.805	132.575.085	52.083.625	210.317.131	155.967.281	18.786.790	22.204.073	198.017.696

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007

(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS EFETIVAMENTE CONCEDIDOS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Realizado até 4º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	23.539.718	15.621.025	1.355.723	1.299.849	3.823.356	983.214	2.685.551	92.238	5.381.093	12.665.593	2.334.072	621.360	7.704.439	4.359.163	1.741.257	1.816.166
Acre	1.486.962	966.631	46.547	68.910	211.830	19.406	173.621	4.812	441.505	851.090	91.148	24.393	531.881	286.166	86.754	61.830
Amapá	1.036.455	728.683	12.579	22.951	158.017	12.065	84.979	700	437.392	687.013	29.234	12.436	361.530	318.551	37.669	10.933
Amazonas	4.136.201	2.704.316	196.120	438.483	380.831	270.622	552.367	18.344	847.549	1.852.439	775.494	76.383	1.074.219	540.323	556.989	532.786

Pará	9.527.380	5.674.900	667.612	372.643	1.537.033	275.659	988.383	32.935	1.800.635	4.668.903	802.652	203.346	2.884.737	1.735.970	434.897	619.297
Rondônia	3.583.954	2.483.091	130.636	150.591	795.822	144.403	373.285	14.085	874.269	2.138.581	253.553	90.956	1.317.691	753.192	299.176	113.032
Roraima	625.592	413.638	25.476	12.854	65.917	3.836	99.060	3.472	203.022	351.655	34.624	27.359	244.551	117.267	12.892	38.929
Tocantins	3.143.174	2.649.767	276.753	233.417	673.907	257.223	413.856	17.889	776.722	2.115.913	347.367	186.487	1.289.831	607.695	312.881	439.360
Região Nordeste	65.778.925	45.294.432	2.247.735	4.432.822	13.366.581	1.794.712	6.945.836	656.362	15.850.384	38.713.834	3.725.403	2.855.195	25.862.102	10.805.075	2.881.094	5.746.161
Alagoas	2.992.812	2.197.502	123.458	129.446	578.506	60.444	249.804	35.468	1.020.357	1.852.660	168.175	176.667	1.402.183	511.616	90.657	193.047
Bahia	21.195.764	14.533.401	776.188	1.697.418	3.984.813	663.383	3.044.549	165.383	4.201.668	12.248.681	1.337.725	946.996	7.653.211	2.990.523	894.462	2.995.206
Ceará	10.361.615	6.677.942	228.618	859.448	2.019.744	239.772	970.305	84.155	2.275.899	5.739.372	474.149	464.420	3.867.594	1.736.116	473.168	601.064
Maranhão	6.328.716	4.060.303	413.574	225.542	1.361.768	170.227	471.859	53.057	1.364.276	3.364.680	501.243	194.381	2.377.974	1.046.383	313.108	322.838
Paraíba	4.366.425	3.289.583	72.042	306.483	1.165.282	69.456	338.607	69.912	1.267.801	2.924.724	181.706	183.153	1.976.643	852.775	233.757	226.407
Pernambuco	9.480.976	6.732.640	259.547	609.759	1.786.171	479.805	954.649	91.201	2.551.508	5.766.934	529.779	435.926	3.661.371	1.681.425	341.855	1.047.990
Piauí	3.764.615	2.612.351	128.227	163.496	980.622	30.071	203.771	18.371	1.087.792	2.297.997	155.403	158.950	1.597.115	609.325	233.194	172.717
Rio Grande do Norte	5.075.846	3.574.697	115.556	309.572	1.060.616	55.374	512.168	53.879	1.467.531	3.188.766	201.339	184.592	2.235.489	1.009.285	196.890	133.033
Sergipe	2.212.157	1.616.014	130.525	131.657	429.059	26.178	200.124	84.916	1.613.554	1.330.020	175.883	110.111	1.090.523	367.627	104.005	53.860
Região Sudeste	229.134.530	138.193.283	2.201.498	18.684.146	27.529.153	23.327.686	34.592.323	2.539.077	29.319.399	122.264.032	1.852.688	14.076.563	53.683.256	23.018.463	6.780.893	54.710.671
Espírito Santo	8.071.980	5.587.917	111.683	826.756	1.289.754	594.833	1.085.794	123.890	1.555.208	4.985.309	103.877	498.732	3.031.793	1.084.491	540.380	931.254
Minas Gerais	45.611.761	28.977.108	1.065.788	3.539.923	6.788.366	2.996.768	6.925.536	8.111.662	25.918.710	496.307	2.562.090	16.035.151	5.519.174	1.543.337	5.879.446	
Rio de Janeiro	57.204.465	33.642.727	35.685	3.676.367	4.089.961	8.476.148	10.114.283	435.643	6.814.641	29.141.601	252.539	4.248.588	9.226.016	4.412.429	744.924	19.259.359
São Paulo	118.246.324	69.985.531	988.342	10.641.101	15.361.073	11.259.937	17.610.182	1.287.008	12.837.888	62.218.412	999.966	6.767.153	25.390.296	12.002.369	3.952.253	28.640.612
Região Sul	92.079.387	56.306.130	2.990.221	7.723.361	11.477.150	6.737.198	12.717.238	1.202.547	13.458.415	48.983.590	1.218.069	6.104.471	28.693.184	10.462.982	3.867.036	13.282.927
Paraná	31.052.534	19.202.581	1.319.197	4.465.476	2.172.725	3.523.574	415.854	4.412.200	16.831.259	399.162	1.972.160	10.095.671	3.558.619	1.208.730	4.339.562	
Rio Grande do Sul	38.486.070	23.221.264	1.285.255	2.731.729	3.991.464	2.903.767	6.451.686	509.368	5.347.995	20.955.139	498.446	1.767.679	11.478.147	3.495.397	1.550.254	6.697.467
Santa Catarina	22.540.783	13.882.284	385.769	2.098.077	3.020.209	1.660.705	2.741.979	277.325	3.698.220	11.197.191	320.461	2.364.632	7.119.366	3.408.967	1.108.053	2.245.898
Região Centro-Oeste	48.039.403	29.033.786	1.974.587	2.349.210	6.625.787	2.254.656	5.045.083	487.657	10.296.806	25.600.662	1.168.490	2.264.634	17.116.024	6.674.159	1.880.510	3.363.094
Distrito Federal	12.788.662	8.971.496	59.222	186.268	1.539.290	134.031	2.545.007	190.529	4.317.150	8.552.137	101.354	318.005	5.293.581	1.969.287	718.274	990.355
Goiás	16.272.977	9.555.327	948.991	1.166.299	2.572.235	840.888	1.037.982	198.077	2.790.856	8.198.241	472.591	884.495	5.733.415	2.152.121	561.616	1.108.175
Mato Grosso	11.725.732	6.427.988	550.501	830.101	1.544.747	788.593	894.597	38.036	1.781.413	5.248.143	442.686	737.159	3.565.864	1.600.665	439.470	821.899
Mato Grosso do Sul	7.252.032	4.078.975	415.873	166.543	969.514	491.145	567.498	61.015	1.407.387	3.602.141	451.859	324.976	2.523.164	952.086	161.150	442.575
TOTAL	458.571.963	284.448.656	10.769.765	34.489.387	62.822.027	35.097.466	61.986.033	4.977.881	74.306.097	248.227.711	10.298.723	25.922.222	133.059.004	55.319.842	17.150.790	78.919.020

(*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BESCREDI, BPB e CAIXA.

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Realizado até 4º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	18.798.109	14.057.700	1.032.603	1.215.361	3.585.447	853.670	2.373.413	132.626	4.864.581	11.883.462	1.787.836	386.402	6.930.016	4.172.177	1.404.392	1.551.116
Amortização	15.494.549	11.723.777	684.334	945.459	3.137.383	708.399	1.971.710	92.838	4.183.653	10.233.596	1.182.756	307.425	5.772.141	3.631.102	1.088.665	1.231.869
Encargos	3.303.560	2.333.924	348.268	269.902	448.063	145.271	401.703	39.788	680.928	1.649.867	605.080	78.977	1.157.874	541.075	315.727	319.247
Acre	1.170.573	852.923	41.912	58.345	190.795	14.281	153.882	1.342	392.365	779.000	65.185	8.738	459.223	271.955	78.589	43.156
Amortização	999.849	732.063	29.597	47.761	168.813	11.584	133.745	939	339.622	682.075	43.333	6.655	396.420	238.490	63.363	33.790
Encargos	170.724	120.859	12.315	10.584	21.982	2.697	20.137	403	52.743	96.925	21.851	2.083	62.803	33.465	15.226	9.366
Amapá	940.162	647.423	9.252	22.580	149.902	8.070	81.074	1.955	374.589	618.054	22.623	6.745	294.263	308.954	33.240	10.965
Amortização	761.796	566.716	4.679	14.084	133.945	6.481	72.285	1.369	333.874	550.631	10.701	5.384	255.625	277.347	24.014	9.730
Encargos	178.366	80.707	4.573	8.496	15.957	1.589	8.789	587	40.715	67.423	11.922	1.361	38.638	31.607	9.226	1.235
Amazonas	3.200.348	2.587.509	177.825	406.767	331.740	315.413	560.911	12.745	782.107	1.889.856	650.880	46.773	1.180.207	505.505	336.994	564.803
Amortização	2.557.077	2.071.265	122.981	293.562	283.874	280.115	441.925	8.921	639.888	1.581.851	451.817	37.597	935.714	434.549	247.454	453.548
Encargos	643.271	516.244	54.845	113.205	47.866	35.299	118.986	3.823	142.219	308.005	199.063	9.175	244.492	70.956	89.540	111.255
Pará	7.238.142	5.153.376	449.223	357.821	1.451.180	205.755	937.697	116.584	1.635.115	4.431.780	509.411	212.185	2.523.473	1.670.858	413.819	545.226
Amortização	5.920.288	4.303.131	275.568	294.950	1.272.313	162.450	790.796	81.609	1.425.444	3.822.570	312.763	167.797	2.080.901	1.453.275	336.297	432.657
Encargos	1.317.854	850.245	173.654	62.871	178.868	43.305	146.901	34.975	209.671	609.209	196.648	44.388	442.572	217.583	77.521	112.569
Rondônia	2.964.074	2.238.905	125.483	122.727	751.929	106.738	327.552	0	804.476	2.017.355	179.483	42.068	1.197.165	219.202	226.830	95.708
Amortização	2.501.995	1.877.039	91.153	105.638	648.681	86.518	264.062	0	680.987	1.724.874	118.303	33.861	1.011.491	612.975	172.279	80.293

Encargos	462.079	361.867	34.330	17.088	103.248	20.220	63.490	0	123.489	292.480	61.180	8.206	185.674	106.226	54.551	15.416
Roraima	515.180	332.686	15.568	16.687	60.976	2.951	60.742	0	175.762	309.238	21.822	1.626	208.553	112.290	11.670	173
Amortização	422.008	287.527	10.094	11.906	53.210	2.343	54.514	0	155.460	272.306	13.868	1.353	178.559	100.682	8.171	115
Encargos	93.172	45.159	5.474	4.781	7.765	608	6.228	0	20.303	36.932	7.954	273	29.994	11.609	3.498	58
Tocantins	2.769.630	2.244.879	213.339	230.434	648.924	200.462	251.554	0	700.166	1.838.180	338.432	68.267	1.067.132	583.413	303.250	291.085
Amortização	2.331.535	1.886.036	150.262	177.557	576.547	158.909	214.382	0	608.378	1.599.289	231.969	54.778	913.430	517.784	237.086	221.736
Encargos	438.095	358.843	63.077	52.877	72.377	41.553	37.172	0	91.788	238.892	106.463	13.489	153.702	69.629	66.164	69.348
Região Nordeste	53.145.578	39.065.242	1.095.979	3.267.911	12.751.493	1.420.391	5.905.481	140.994	14.482.993	35.741.995	1.625.756	1.697.491	21.979.846	10.303.788	2.619.376	4.162.231
Amortização	45.179.768	33.586.201	931.892	2.703.865	11.284.852	1.151.782	5.125.649	98.695	12.289.466	30.999.406	1.202.656	1.384.139	18.732.796	9.242.241	2.258.948	3.352.217
Encargos	7.965.810	5.479.040	164.086	564.046	1.466.642	268.609	779.832	42.298	2.193.527	4.742.589	423.099	313.352	3.247.051	1.061.547	360.429	810.014
Alagoas	2.445.576	1.889.499	69.413	81.726	557.170	46.515	221.637	3.558	909.480	1.707.019	90.647	91.833	1.177.673	463.586	82.224	166.015
Amortização	2.040.462	1.592.726	59.948	56.844	489.892	37.913	189.983	2.491	755.656	1.445.686	67.970	79.070	977.355	415.295	71.476	128.599
Encargos	405.113	296.773	9.465	24.883	67.278	8.602	31.654	1.067	153.823	261.333	22.677	12.763	200.318	48.291	10.748	37.416
Bahia	17.087.350	12.310.236	436.852	1.208.913	3.810.001	512.848	2.408.099	36.900	3.896.624	11.332.841	494.702	482.694	6.555.814	2.861.684	791.647	2.101.091
Amortização	14.630.339	10.630.431	370.257	999.732	3.389.113	415.097	2.114.651	25.830	3.315.751	9.881.226	373.343	375.862	5.652.441	2.570.280	680.455	1.727.255
Encargos	2.457.012	1.679.806	66.595	209.180	420.888	97.752	293.448	11.070	580.873	1.451.615	121.358	106.832	903.374	291.404	111.192	373.836
Ceará	7.810.530	5.930.189	84.708	823.992	1.870.831	216.398	805.251	35.723	2.093.286	5.399.317	266.036	264.836	3.262.247	1.652.383	376.524	639.034
Amortização	6.629.884	5.094.135	71.874	704.458	1.656.884	178.575	687.693	25.006	1.769.645	4.676.560	187.850	229.726	2.780.133	1.482.654	325.859	505.489
Encargos	1.180.646	836.054	12.834	119.534	213.947	37.823	117.558	10.717	323.641	722.758	78.186	35.110	482.115	169.729	50.665	133.545
Maranhão	4.853.832	3.462.620	152.606	197.687	1.315.287	170.950	389.816	1.671	1.234.603	3.105.292	181.578	175.500	1.932.235	1.009.581	282.389	238.415
Amortização	4.078.284	2.988.565	128.624	152.449	1.160.341	145.691	336.211	1.170	1.064.079	2.707.944	133.928	146.693	1.667.794	898.369	238.252	184.150
Encargos	775.548	474.055	23.982	45.238	154.946	25.259	53.605	501	170.524	397.348	47.651	29.057	264.441	111.212	44.137	54.266
Paraíba	3.778.894	2.984.567	48.859	250.795	1.094.852	71.225	347.340	13.167	1.158.328	2.735.489	96.586	152.491	1.690.910	820.865	249.795	222.995
Amortização	3.193.011	2.574.760	42.169	213.493	965.579	56.676	291.888	9.217	995.737	2.383.076	72.788	118.896	1.435.746	737.251	215.414	186.348
Encargos	585.883	409.807	6.691	37.302	129.273	14.549	55.452	3.950	162.590	352.413	23.798	33.596	255.164	83.614	34.382	36.647
Pernambuco	8.064.528	5.517.856	88.257	176.577	1.704.485	320.102	885.770	19.925	2.322.739	5.059.280	195.221	263.355	3.145.463	1.591.748	320.029	460.616
Amortização	6.840.677	4.684.857	75.919	121.690	1.496.055	252.125	770.032	13.947	1.955.090	4.356.609	119.478	208.770	2.649.799	1.427.232	271.150	336.677
Encargos	1.223.851	832.999	12.338	54.888	208.431	67.978	115.738	5.977	367.649	702.671	75.743	54.584	495.664	164.516	48.879	123.940
Piauí	2.915.026	2.385.964	88.517	147.649	956.248	25.306	199.354	9.529	959.361	2.176.999	112.326	96.638	1.372.205	591.912	241.789	180.057
Amortização	2.461.867	2.052.914	74.659	128.027	849.918	20.499	173.395	6.670	799.746	1.874.474	94.578	83.862	1.146.072	532.146	216.662	158.034
Encargos	453.159	333.050	13.858	19.623	106.331	4.807	25.959	2.859	159.614	302.525	17.749	12.777	226.133	59.766	25.127	22.023
Rio Grande do Norte	4.449.598	3.228.799	60.899	275.132	1.036.557	37.450	458.927	20.521	1.339.312	3.018.472	97.572	112.754	1.970.527	965.985	180.839	111.447
Amortização	3.830.064	2.810.230	52.887	239.500	919.176	29.644	402.224	14.365	1.152.434	2.640.167	78.186	91.878	1.690.488	869.385	158.475	91.883
Encargos	619.534	418.568	8.012	35.632	117.380	7.806	56.703	6.156	186.878	378.306	19.386	20.877	280.039	96.600	22.364	19.565
Sergipe	1.740.244	1.355.512	65.866	105.440	406.062	19.596	189.287	0	569.261	1.207.285	91.087	57.140	872.771	346.043	94.138	42.559
Amortização	1.475.181	1.157.584	55.554	87.674	357.894	15.563	159.572	0	481.327	1.033.665	74.536	49.383	732.969	309.629	81.204	33.782
Encargos	265.063	197.928	10.312	17.766	48.168	4.033	29.715	0	87.934	173.620	16.551	7.757	139.802	36.414	12.934	8.777
Região Sudeste	186.458.672	120.803.000	1.927.008	14.022.668	26.763.411	17.960.379	31.902.806	951.257	27.275.471	110.540.906	2.564.824	7.697.271	48.190.433	20.768.254	6.164.547	45.679.766
Amortização	158.946.715	103.746.489	1.739.061	11.853.159	23.543.329	14.611.412	28.205.425	665.880	23.128.224	95.516.113	2.118.552	6.111.825	40.573.646	18.628.051	5.370.313	39.174.479
Encargos	27.511.957	17.056.511	187.947	2.169.509	3.220.083	3.348.967	3.697.382	285.377	4.147.247	15.024.793	446.272	1.585.446	7.616.788	2.140.203	794.234	6.505.286
Espírito Santo	6.816.722	4.950.532	30.700	635.571	1.270.360	443.494	1.067.603	44.455	1.458.170	4.587.179	43.616	319.738	2.745.849	1.010.636	481.185	712.863
Amortização	5.634.735	4.204.451	27.826	540.647	1.095.425	356.793	939.682	31.119	1.212.959	3.911.795	38.499	254.158	2.271.194	902.955	417.946	612.356
Encargos	1.181.987	746.081	2.874	95.104	174.935	86.700	127.921	13.337	245.211	675.384	5.117	65.580	474.655	107.681	63.239	100.506
Minas Gerais	38.830.975	26.002.472	955.063	2.818.768	6.620.010	2.369.556	5.467.640	199.356	7.572.077	23.898.651	494.702	1.609.118	14.172.919	5.176.872	1.373.551	5.279.129
Amortização	32.873.085	22.275.404	865.662	2.347.497	5.761.526	1.922.286	4.814.401	139.550	6.424.482	20.575.582	430.890	1.268.931	11.921.391	4.632.993	1.198.893	4.522.127
Encargos	5.957.890	3.727.068	89.401	471.271	858.484	447.270	653.239	59.807	1.147.595	3.323.069	63.812	340.187	2.251.529	543.879	174.658	757.002
Rio de Janeiro	44.064.868	27.938.228	28.212	3.320.322	3.678.856	6.318.018	8.184.977	203.597	6.204.245	25.109.973	180.529	2.647.726	8.298.878	3.869.963	662.831	15.106.557
Amortização	36.998.096	23.679.303	25.266	2.768.586	3.236.329	5.091.942	7.143.334	142.518	5.271.328	21.384.543	112.853	2.181.907	6.963.741	3.483.841	569.082	12.662.640
Encargos	7.066.772	4.258.925	2.946	551.737	442.527	1.226.075	1.041.644	61.079	932.917	3.725.430	67.676	465.819	1.335.137	386.122	93.749	2.443.917
São Paulo	96.746.108	61.911.768	913.033	7.247.826	15.194.185	8.829.311	17.182.586	503.848	12.040.979	56.945.103	1.845.977	3.120.688	22.972.787	10.710.783	3.646.981	24.581.217
Amortização	83.440.799	53.587.331	820.307	6.196.430	13.450.048	7.240.390	15.308.008	352.693	10.219.455	49.644.192	1.536.310	2.406.829	19.417.320	9.608.262	3.184.393	21.377.356
Encargos	13.305.309	8.324.437	92.726	1.051.396	1.744.137	1.588.921	1.842.578	151.154	1.821.524	7.300.911	309.667	713.860	3.555.468	1.102.521	462.588	3.203.861
Região Sul	77.948.248	50.657.686	3.638.984	5.619.058	11.074.958	5.868.2										

Rio Grande do Sul	32.589.663	20.819.292	1.555.424	1.445.367	3.853.894	2.660.194	6.207.638	74.834	5.021.939	19.134.947	435.839	1.248.505	10.758.645	3.225.931	1.399.161	5.435.555
Amortização	27.780.859	17.944.144	1.409.486	1.211.624	3.312.768	2.217.095	5.517.948	52.384	4.222.844	16.564.459	386.999	992.686	9.037.340	2.879.882	1.228.480	4.798.442
Encargos	4.808.804	2.875.147	145.939	233.743	541.127	443.099	689.690	22.450	799.099	2.570.488	48.840	255.819	1.721.305	346.049	170.681	637.113
Santa Catarina	19.036.601	12.858.960	454.960	1.929.937	2.962.431	1.408.577	2.678.697	39.487	3.384.870	10.655.964	305.198	1.897.799	6.616.004	3.186.551	954.269	2.102.135
Amortização	15.993.742	11.006.290	410.974	1.656.425	2.550.861	1.146.509	2.350.296	24.954	2.866.271	9.146.508	267.943	1.591.839	5.539.518	2.827.230	830.170	1.809.373
Encargos	3.042.860	1.852.670	43.986	273.512	411.570	262.067	328.401	14.533	518.600	1.509.456	37.254	305.959	1.076.487	359.322	124.098	292.763
Região Centro-Oeste	40.739.816	25.482.830	1.552.488	1.912.471	6.261.756	1.867.680	4.404.618	148.597	9.335.220	23.905.001	647.168	930.662	14.771.000	6.303.829	1.783.937	2.624.065
Amortização	35.252.762	22.174.072	1.401.409	1.605.465	5.542.659	1.520.871	3.892.944	104.018	8.106.706	20.899.229	539.633	735.211	12.761.426	5.661.249	1.549.518	2.201.879
Encargos	5.487.054	3.308.758	151.079	307.006	719.096	346.809	511.674	44.579	1.228.515	3.005.772	107.535	195.452	2.009.574	642.580	234.419	422.186
Distrito Federal	11.233.546	7.912.198	12.130	153.957	1.411.620	102.245	2.453.677	33.293	3.745.275	7.802.464	28.648	81.086	4.351.927	1.893.181	754.921	912.169
Amortização	9.781.730	6.916.956	10.994	135.314	1.243.646	81.558	2.189.960	23.305	3.232.178	6.822.570	25.847	68.539	3.717.365	1.704.758	676.327	818.506
Encargos	1.451.816	995.242	1.135	18.643	167.974	20.687	263.717	9.988	513.098	979.894	2.801	12.547	634.562	188.423	78.594	93.663
Goias	13.726.807	8.464.393	751.136	993.781	2.421.902	670.029	933.588	46.022	2.647.936	7.754.037	268.198	442.158	5.162.341	2.016.075	471.161	814.816
Amortização	11.833.757	7.346.499	680.107	850.596	2.133.295	540.889	810.239	32.215	2.299.158	6.760.522	236.872	349.106	4.459.991	1.814.498	412.184	659.826
Encargos	1.893.050	1.117.894	71.029	143.185	288.607	129.140	123.349	13.807	348.778	993.515	31.326	93.053	702.350	201.578	58.977	154.990
Mato Grosso	9.705.836	5.427.995	376.475	620.830	1.520.784	676.345	548.208	58.880	1.626.475	4.894.521	270.901	262.573	3.004.615	1.529.566	424.021	469.794
Amortização	8.367.369	4.692.227	336.197	492.577	1.361.511	577.124	477.863	41.216	1.425.739	4.279.891	205.834	206.502	2.616.263	1.362.773	344.211	368.980
Encargos	1.338.467	735.768	40.278	128.253	159.272	119.221	70.345	17.664	200.736	614.630	65.067	56.071	388.352	166.793	79.810	100.814
Mato Grosso do Sul	6.073.628	3.678.244	412.747	143.904	907.450	419.062	469.144	10.403	1.315.534	3.453.979	79.421	144.845	2.252.118	865.007	133.834	427.286
Amortização	5.269.907	3.218.391	374.111	126.978	804.207	341.300	414.882	7.282	1.149.631	3.036.246	71.081	111.063	1.967.807	779.220	116.796	354.567
Encargos	803.721	459.853	38.636	16.925	103.243	77.762	54.263	3.121	165.903	417.732	8.340	33.781	284.310	85.787	17.038	72.718
TOTAL	377.090.422	250.066.459	9.247.061	26.037.469	60.437.064	27.970.417	56.278.368	1.579.306	68.516.775	227.272.860	7.779.266	15.014.333	118.514.472	51.243.814	15.414.699	64.893.474
Amortização	321.107.690	214.777.413	8.053.306	21.893.034	53.102.810	22.818.408	49.495.134	1.102.827	58.311.894	196.671.948	6.064.326	12.041.140	100.290.481	45.808.824	13.277.810	55.400.298
Encargos	55.982.732	35.289.046	1.193.755	4.144.435	7.334.254	5.152.009	6.783.234	476.479	10.204.881	30.600.912	1.714.940	2.973.194	18.223.991	5.434.990	2.136.889	9.493.176

(*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BESCREDI, BPB e CAIXA.

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007
(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - SALDOS ATUAIS

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual (*)	Posição em 31.08.2007														
		Total	Setor de atividade					Origem dos Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	23.968.057	20.789.772	6.160.788	1.988.907	1.387.555	3.850.196	3.034.816	946.809	3.420.701	7.008.113	7.554.280	6.227.379	12.473.592	1.357.092	1.722.342	5.236.746
Acre	1.959.289	1.756.607	302.802	101.845	124.372	131.497	733.595	54.962	307.533	512.619	425.240	818.749	866.308	84.412	60.190	745.697
Amapá	607.159	592.127	61.742	8.565	51.878	67.903	24.553	35.772	341.713	440.666	87.965	63.495	481.749	63.295	38.017	9.066
Amazonas	3.950.310	3.131.263	245.598	509.004	256.664	1.052.994	360.909	195.646	510.448	1.137.134	793.723	1.200.406	1.151.745	224.850	479.120	1.275.548
Pará	8.884.920	7.117.207	2.595.064	959.877	531.870	849.033	635.406	387.739	1.158.217	2.474.861	3.052.067	1.590.278	4.671.670	509.293	641.340	1.294.904
Rondônia	3.310.945	2.935.250	1.068.534	167.697	240.788	657.759	185.883	126.607	487.981	1.028.520	1.179.002	487.981	2.148.952	284.973	280.167	221.158
Roraima	635.161	605.701	169.141	9.394	37.078	12.935	163.189	24.011	189.952	284.231	187.399	134.070	410.918	20.035	4.952	169.796
Tocantins	4.620.274	4.651.618	1.717.905	232.523	144.905	1.078.075	931.280	122.073	424.857	1.130.081	1.828.884	1.692.653	2.742.252	170.235	218.555	1.520.576
Região Nordeste	69.913.035	63.508.878	17.000.259	14.552.891	3.489.779	5.815.362	6.659.582	5.846.198	10.144.807	22.749.648	20.971.652	19.787.578	34.187.214	4.023.420	3.549.226	21.749.018
Alagoas	3.022.683	2.783.451	960.949	375.483	194.100	137.797	129.868	358.542	626.711	1.152.006	1.100.594	530.851	1.793.533	260.675	125.116	604.126
Bahia	27.213.431	25.328.182	6.261.370	9.083.375	954.246	2.424.104	2.407.459	1.538.854	2.658.773	6.839.504	7.133.193	11.355.485	11.040.140	1.183.558	1.228.408	11.876.076
Ceará	10.908.740	9.105.408	1.781.251	1.658.084	565.000	1.129.928	1.486.997	940.499	1.543.650	3.539.476	3.093.629	2.472.303	4.304.364	572.458	684.327	3.544.259
Maranhão	6.010.338	5.133.136	2.189.781	476.230	341.247	445.213	306.630	468.715	905.320	1.859.794	2.167.373	1.105.969	3.588.146	324.147	218.948	1.001.894
Paraíba	4.050.189	3.767.674	737.704	585.600	329.872	142.269	762.039	461.505	748.684	1.911.148	1.031.191	825.335	2.303.489	286.091	240.903	937.191
Pernambuco	8.484.468	8.282.804	1.737.756	1.426.713	487.990	1.172.450	962.615	1.532.698	3.705.393	2.953.292	1.624.118	4.481.748	603.384	511.305	2.686.367	
Piauí	4.006.421	3.383.218	1.529.949	308.255	251.680	136.599	116.871	281.355	758.509	1.241.202	1.387.201	754.816	2.623.714	349.210	157.994	252.301
Rio Grande do Norte	3.690.457	3.410.107	901.449	370.905	257.790	134.654	328.297	459.104	957.908	1.454.918	1.136.377	618.812	2.325.725	312.947	232.656	538.778
Sergipe	2.526.310	2.314.899	900.050	268.245	107.853	92.348	158.805	375.043	412.555	846.208	968.802	499.889	1.726.355	130.950	149.568	308.024
Região Sudeste	241.664.470	216.378.895	8.314.350	74.053.382	8.942.010	67.171.655	29.094.497	13.815.281	14.987.721	83.718.994	10.230.621	122.429.280	51.425.876	10.300.275	10.632.370	144.020.374
Espírito Santo	6.391.660	5.773.786	557.226	1.027.784	378.922	1.953.713	508.795	626.045	721.302	3.014.199	471.407	2.288.179	2.913.101	620.237	720.509	1.519.939
Minas Gerais	36.475.008	32.668.858	3.894.060	7.987.795	1.975.950	7.990.969	3.749.732	3.115.003	3.955.348	16.169.282	2.108.790	14.390.786	16.485.082	2.188.174	2.451.965	11.543.637
Rio de Janeiro	45.246.285	37.811.187	174.803	10.846.433	1.486.619	5.969.706	12.746.981	2.747.643	3.839.003	16.144.923						

São Paulo	153.551.517	140.125.063	3.688.261	54.191.369	5.100.520	51.257.268	12.088.988	7.326.589	6.472.068	48.390.589	6.969.372	84.765.102	23.894.650	5.849.345	6.323.343	104.057.725
Região Sul	97.183.953	88.701.258	15.680.471	15.143.982	4.143.300	28.687.527	12.972.384	5.375.721	6.697.872	33.687.050	7.647.998	47.366.210	41.670.838	5.831.635	6.424.519	34.774.265
Paraná	32.815.530	30.308.126	6.092.209	4.938.527	1.602.193	10.559.723	3.112.230	1.924.989	2.078.253	12.040.449	2.349.696	15.917.980	15.241.971	1.946.706	2.037.284	11.082.164
Rio Grande do Sul	41.030.139	37.535.705	7.291.389	7.348.918	1.451.930	11.677.215	4.909.049	2.186.935	2.670.269	14.787.809	3.357.134	19.390.761	17.427.990	2.082.493	2.632.163	15.393.059
Santa Catarina	23.338.285	20.857.427	2.296.873	2.856.537	1.089.177	6.450.589	4.951.104	1.263.797	1.949.350	6.858.792	1.941.167	12.057.468	9.000.876	1.802.436	1.755.073	8.299.043
Região Centro-Oeste	43.727.866	39.979.235	12.324.474	3.628.117	2.205.735	8.287.342	5.231.795	3.142.849	5.158.923	16.719.667	8.389.683	14.869.885	29.423.410	2.551.476	1.784.669	6.219.679
Distrito Federal	8.673.205	8.177.387	501.241	492.928	480.950	672.561	2.392.114	1.501.442	2.136.151	4.839.827	805.775	2.531.786	5.023.697	562.066	184.853	2.406.771
Goiás	15.708.402	14.253.165	4.939.129	2.087.820	851.813	2.957.981	1.120.545	1.021.278	1.274.600	5.318.752	3.107.151	5.827.262	10.258.221	921.672	646.263	2.427.010
Mato Grosso	12.113.537	11.093.634	4.112.403	718.780	531.214	3.208.847	1.258.359	274.239	989.791	3.620.848	2.827.281	4.645.505	8.873.805	694.356	662.199	863.273
Mato Grosso do Sul	7.232.722	6.455.048	2.771.701	328.588	341.758	1.447.953	460.777	345.891	758.381	2.940.240	1.649.476	1.865.333	5.267.687	373.382	291.354	522.625
TOTAL	476.457.381	429.358.038	59.480.341	109.367.278	20.168.380	113.812.082	56.993.074	29.126.859	40.410.024	163.883.472	54.794.234	210.680.332	169.180.930	24.063.900	24.113.126	212.000.081

(*) Estão computadas as reprogramações realizadas pelas empresas: BASA, BESCREDI, BPB e CAIXA.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2007

(Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 - LDO 2007 - Art. 99 - § 4º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A FUNDO PERDIDO**

CONSOLIDADO DAS AGÊNCIAS																
em R\$ mil																
Região/Estado	Programação Anual	Realizado até 4º Bimestre														
		Total	Setor de atividade						Origem dos Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Fin.	Out. Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Grande
Região Norte	30.654	1.597	0	0	0	0	1.597	0	0	462	1.135	0	268	0	0	1.329
Acre	11.148	612	0	0	0	0	612	0	0	194	418	0	0	0	0	612
Amapá	2.731	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amazonas	3.523	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pará	9.838	429	0	0	0	0	429	0	0	268	161	0	268	0	0	161
Roraima	806	274	0	0	0	0	274	0	0	0	274	0	0	0	0	274
Roraima	2.362	272	0	0	0	0	272	0	0	0	272	0	0	0	0	272
Tocantins	246	10	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	10
Região Nordeste	40.960	8.417	0	817	0	0	7.601	0	0	3.319	5.098	0	600	1.886	275	5.656
Alagoas	361	693	0	0	0	0	693	0	0	431	263	0	0	431	0	263
Bahia	7.471	3.385	0	217	0	0	3.169	0	0	919	2.466	0	0	204	275	2.906
Ceará	2.068	869	0	600	0	0	269	0	0	779	90	0	600	179	0	90
Maranhão	14.213	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Paraíba	1.257	237	0	0	0	0	237	0	0	0	237	0	0	0	0	237
Pernambuco	6.200	1.358	0	0	0	0	1.358	0	0	1.190	168	0	0	1.072	0	286
Piauí	7.108	118	0	0	0	0	118	0	0	0	118	0	0	0	0	118
Rio Grande do Norte	0	1.470	0	0	0	0	1.470	0	0	0	1.470	0	0	0	0	1.470
Sergipe	2.284	287	0	0	0	0	287	0	0	0	287	0	0	0	0	287
Região Sudeste	84.147	17.484	0	411	0	0	17.073	0	0	9.634	7.850	0	3.050	4.640	239	9.555
Espírito Santo	13.162	507	0	0	0	0	507	0	0	0	507	0	0	0	0	507
Minas Gerais	24.260	3.823	0	411	0	0	3.412	0	0	662	3.161	0	432	231	0	3.161
Rio de Janeiro	21.185	6.972	0	0	0	0	6.972	0	0	6.672	300	0	2.040	3.649	0	1.282
São Paulo	25.540	6.182	0	0	0	0	6.182	0	0	2.300	3.882	0	578	760	239	4.606
Região Sul	12.098	16.090	0	972	0	0	15.118	0	0	11.818	4.272	0	65	1.887	0	14.137
Paraná	1.086	1.437	0	972	0	0	465	0	0	1.172	265	0	0	972	0	465
Rio Grande do Sul	8.344	11.927	0	0	0	0	11.927	0	0	10.520	1.407	0	0	854	0	11.073
Santa Catarina	2.668	2.726	0	0	0	0	2.726	0	0	127	2.599	0	65	61	0	2.599
Região Centro-Oeste	14.155	6.853	0	0	0	0	6.853	0	0	0	6.853	0	0	0	0	6.853
Distrito Federal	2.770	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Goiás	6.208	3.775	0	0	0	0	3.775	0	0	0	3.775	0	0	0	0	3.775
Mato Grosso	1.087	361	0	0	0	0	361	0	0	0	361	0	0	0	0	361
Mato Grosso do Sul	4.089	2.717	0	0	0	0	2.717	0	0	0	2.717	0	0	0	0	2.717
TOTAL	182.014	50.441	0	2.199	0	0	48.242	0	0	25.233	25.208	0	3.983	8.413	514	37.531

